



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 79/93
(17 de agosto de 1.993)

DISPÕE SOBRE: Concessão de Título de Cidadão Caieirense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU, PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO, DO ARTº 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao senhor **SEBASTIÃO DE PAULA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado ficará - fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá - efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente, dentro da atual Legislatura.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor - na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de agosto de 1.993.


- (**JOSE SOARES**) -
Presidente